

A POÉTICA DE RESISTÊNCIA DO CAXAMBU: UMA PRÁTICA INSURGENTE DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Data de aceite: 02/10/2023

Jacyara Conceição Rosa Mardgan

Estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

Giovane do Nascimento

Professor do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

RESUMO - O artigo, é parte dos estudos fundantes da pesquisa de tese em andamento, a qual aborda a performance do Caxambu, Patrimônio Cultural Negro do Brasil, enquanto estratégia de ação decolonial para uma educação antirracista. Neste recorte, busca-se apresentar o caxambu em sua dinâmica de insurgência verificada em seu rito performático, que através das relações advindas do povo negro escravizados na diáspora Africana, esteve presente nos terreiros das fazendas cafeiras da região sudeste no sec. XIX e permanece ativa nas comunidades caxambuzeiras/jongueiras na contemporaneidade. Sob a ótica de uma tradição endossada em uma África inventada

em solo brasileiro e pautada em elementos presentes na filosofia e na cosmopercepção em África, as quais orientam sua relação com o mundo através da ancestralidade e do saber coletivo, busca-se uma aproximação com os estudos decoloniais propondo reflexões críticas sobre a hegemonia do pensamento racional, imposta pelo sistema mundo moderno, que hierarquiza e alimenta o epistemicídio dos conhecimentos “outros” e das “outras” formas de pensar o mundo. Desta forma, a fim de constituir uma frente de combate a subalternização dos saberes e pautado nos marcos legais que instituem a obrigatoriedade da inclusão da História da África e da cultura afro-brasileira nos currículos da Educação Básica no Brasil, apresentamos a insurgência do caxambu como ferramenta metodológica para uma educação antirracista, de forma a construir uma experiência legítima da alteridade, necessária para a mitigação do racismo estrutural brasileiro, em que valorização dos saberes tradicionais e de seus detentores, os mestres e mestras de tradição caxambuzeira, possamos desvelar caminhos e novas formas de estar e habitar o mundo.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio Cultural Negro, Caxambu, Decolonialidade,

ABSTRACT - The present article is part of the studies of the thesis research in progress, which addresses the performance of Caxambu, Black Cultural Patrimony of Brazil, as a decolonial action strategy for an anti-racist education. In this excerpt, we seek to present caxambu in its insurgency dynamics verified in its performative rite, which through the relationships arising from the black people enslaved in the African diaspora, was present in the yard of coffee farms in the southeast region in the sec. XIX and remains active in contemporary Caxambuzeiras/Jongueiras communities. From the perspective of a tradition endorsed in an Africa invented on Brazilian soil and based on elements present in philosophy and cosmoperception in Africa, which guide its relationship with the world through ancestry and collective knowledge, an approximation with the decolonial studies proposing critical reflections on the hegemony of rational thought, imposed by the modern world system, which hierarchizes and feeds the epistemicide of “other” knowledge and “other” ways of thinking about the world. In this way, in order to constitute a front to combat the subalternization of knowledge and based on the legal frameworks that establish the mandatory inclusion of the History of Africa and Afro-Brazilian culture in the curricula of Basic Education in Brazil, we present the insurgency of caxambu as a methodological tool for an anti-racist education, in order to build a legitimate experience of alterity, necessary for the mitigation of Brazilian structural racism, in which valuing traditional knowledge and its holders, the masters of the Caxambuzeira tradition, we can reveal paths and new ways of being and inhabiting the world.

KEYWORDS: Black Cultural Patrimony, Caxambu, Decoloniality, Anti-racist education.

1 | INTRODUÇÃO

Este artigo pretende refletir sobre a poética do caxambu - patrimônio cultural negro do Brasil, em seu potencial de insurgência, como estratégia de ação metodológica para propostas de educação antirracista. De ritual performático, caracterizado pelo diálogo entre a dança circular, o jogo de palavras cifradas através do canto e a rítmica batida dos tambores, o caxambu expõe um ritual marcado pela espiritualidade, ancestralidade, força e resistência da cultura negra e revela o sentido e o saber de uma ação decolonial por excelência.

Partindo de uma aproximação com epistemologias do sul global e teorias filosóficas expressas em África, o artigo busca contribuir para uma prática de educação antirracista, tendo como suporte metodológico a utilização do patrimônio cultural negro no Brasil. A valorização e o saber do caxambu como elemento demarcador da diversidade cultural afro-brasileira possibilita, dentre outras coisas, a quebra de paradigmas na validação de um saber, que é “outro” como uma das várias racionalidades possíveis na construção do conhecimento.

O saber expresso na performance do caxambu se constitui em ancestralidades, cosmopercepções e filosofias originárias de África, que foram rechaçadas pelo sistema mundo moderno e que a partir das mudanças na educação brasileira com a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9394/96 e suas alterações pela Lei nº 10.639/2003 uma medida de ação afirmativa que torna obrigatória a inclusão do ensino de História da África e da cultura Afro-brasileira nos currículos dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares de Educação Básica, e Lei nº 11.645/2008 a qual inclui a História e cultura dos povos originários e indígenas do Brasil passa a passaram a ser validadas pelo sistema de ensino brasileiro. Mas para validar é preciso colocar em prática a mudança.

Assim, abordar as experiências culturais afro-brasileiras, tal qual o recorte apresentado nesta pesquisa, através do olhar sobre o rito performático do caxambu se constitui uma ação prática e marca da luta política para pensar os desafios enfrentados diariamente pelo povo preto no Brasil e as interseccionalidades que compõem o tema nas questões sociais, de cor, raça, gênero. Pensar o caxambu e seu papel no contexto da cultura e da educação brasileira é reafirmar a responsabilidade de mobilização sociocultural para a mitigação e combate ao racismo estrutural no país.

2 | CAXAMBU CHEGOU, CAXAMBU CHEGOU AGORA

*Boa noite, meu senhor,
Boa noite, minha senhora,
Boa noite, meu tambor,
caxambu chegou agora.¹*

Uma louvação é entoada. Assim o rito do caxambu² se inicia. O canto ecoado na roda é tirado pelo mestre que reverencia os ancestrais, pais da sabedoria e força do povo preto. Sabedoria que se fez luta e marca de resistência de um povo tolhido do direito de existir em seu território de origem e que na diáspora africana reconfigurou seu modo de existir.

Centrado nos laços de identidade, coletividade e afirmação da identidade negra o caxambu se constitui como uma das muitas expressões do patrimônio cultural negro no Brasil, forjado das memórias de descendentes de africanos escravizados que aportaram no país no século XIX e das relações sociais vividas por eles nas senzalas e terreiros das fazendas cafeeiras na região sudeste do país.³

Vindos em sua maioria da grande região da África Central, homens e mulheres sobre as marcas culturais e linguísticas dos povos bantu⁴ ergueram no Brasil uma rede de memórias tecidas entre costumes, práticas culturais e religiosas trazidas de África,

1 Ponto de caxambu tirado na roda do grupo cultural Caxambu de Andorinha - Jerônimo Monteiro - ES

2 Com denominações que variam conforme a região de incidência, o caxambu, também reconhecido como jongo, tambu, tambor e batuque é considerado um rito performático estabelecido pela junção entre o som dos tambores, a dança de roda acompanhada de palmas, com ou sem solistas dançarinos ao centro, e cantos em versos cifrados, também chamados de pontos, jogados na roda pelas palavras do mestre caxambuzeiro. Os mestres conduzem e orientam a roda e os desafios em versos. Para maiores aprofundamentos, ver <http://observatoriodopatrimonio.com.br/site/index.php/itens-depatrimonio/jongo>.

3 Hebe Mattos (2009, p.22)

4 Robert Slenes (2007)

alinhavada na adaptação deste povo no novo território. Essa mistura serviu de base para a constituição da cultura afro-brasileira a qual pertence o caxambu.

A poética do caxambu surge no período de escravidão para além de diversão e festa do povo negro. Verifica-se, que em seu caráter performático expresso na inter-relação entre dança circular, som ritmado dos tambores e pontos cantados de improviso,⁵ um ritual emanado de força se estabelece. Nas palavras e desafios enigmáticos lançados, a exaltação e reverência aos ancestrais se coloca como aporte para a manutenção de religiosidade, força para as lutas e resistência para as narrativas de agruras, violências e conflitos cotidianos sofridos no cativeiro.

Com o fim da escravidão o caxambu se fez tradição e disseminou-se entre as famílias negras nas comunidades ruais e urbanas da região sudeste atravessando os séculos. De forma singular, sua característica coletiva e aglutinadora auxiliou na manutenção dos laços familiares e na resistência frente aos novos desafios da população negra diante da contemporaneidade brasileira. E os tambores não foram silenciados.

3 | CAXAMBU CULTURA DA RESISTÊNCIA

*Na senzala tinha um velho, aê
O velho bate tambor, aê
O caminho que tem espinho, aê
É o mesmo que nasce a flor, aê*

Existindo e (re)existindo as tentativas de silenciamento e apagamento do povo negro, o caxambu se faz vivo entre as tradições afro-brasileiras por mais de três séculos e se materializa como marca simbólica e estratégia de valorização dos laços identitários afro-brasileiros.

A partir de ações de sujeitos sociais atuantes, contrapondo-se às relações de dominação impostas pela égide da modernidade, comunidades jongueiras/caxambuzeiras⁶ na segunda metade do século XX, se lançam na luta pela valorização da cultura negra e se fazem ferramentas contra a discriminação e o racismo estrutural no Brasil.

Grupos civis e movimentos sociais negros conferiram visibilidade à mobilização de comunidades jongueiras/caxambuzeiras, detentoras do saber cultural, a exemplo do ocorrido com o Jongo da Serrinha, comunidade de Madureira - Rio de Janeiro. No final da década de 1960, orquestrado pelo mestre Darcy Monteiro, a comunidade jongueira ousa romper os muros invisíveis da sociedade, desce o morro e apresenta o jongo, expressão cultural de matriz africana, em espaços antes impensados para sua apresentação. Dos terreiros de casas de santo aos palcos teatrais do Rio de Janeiro, o Jongo da Serrinha

5 ABREU, Martha e XAVIER, Giovana org. Cultura negra vol. 1 : festas, carnavais e patrimônios negros – Niterói : Eduff, 2018. - 428 p.

6 Destaca-se que algumas comunidades compreendem que existe uma diferença entre jongo e caxambu e preferem ser identificadas como tal. Desta forma, optamos por manter os dois termos alinhados no texto, quando do referenciamento às comunidades.

abre caminho e dá passagem ao movimento em prol da visibilidade para a cultura afro-brasileira.⁷

O movimento em prol da visibilidade da cultura negra ganhou fôlego entre os anos de 1970 e 1980 em meio ao contexto de luta democrática, contra as ações da ditadura imposta no país e frente às reivindicações de direitos civis e sociais exigidos pela população negra, contra o mito da democracia racial⁸. Neste interim, decorre um momento de efervescência política marcado pela reestruturação dos movimentos negros, constituição de partidos políticos com vieses para a busca de direitos sociais e a abertura política brasileira ocorrida em 1989.

A Carta Magna de 1988, apelidada de constituição cidadã, foi sem dúvida nenhuma o ponto crucial para as mudanças ocorridas na sociedade brasileira nos últimos tempos, principalmente no que concerne a ampla compreensão do termo de cultura e patrimônio cultural e o estabelecimento de direitos para a população negra no Brasil.

Assim, remando no fluxo das mudanças sociais propostas pela Constituição Federal, trabalhos de valorização e reconhecimento do patrimônio cultural negro do Brasil, passaram a compor o cenário de políticas públicas no âmbito da cultura. Projetos e parcerias entre comunidades tradicionais e instituições de ensino oportunizaram ações de extensão universitária, com desenvolvimento de programas culturais, sociais e políticos voltados para o fortalecimento do autoconhecimento das comunidades tradicionais, a exemplo do programa desenvolvido pela Universidade Federal Fluminense - UFF com as comunidades jongueiras do Rio de Janeiro.⁹ Tais ações fomentaram as discussões e reivindicações das comunidades caxambuzeiras/jongueiras, concretizando no ano de 2005 o reconhecimento do “Jongo do Sudeste” como patrimônio imaterial brasileiro, descrito no livro de saberes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

A luta do movimento negro, das comunidades caxambuzeiras/jongueiras, os avanços expressos na Constituição Federal e o reconhecimento do patrimônio cultural negro no Brasil, a exemplo do caxambu, coadunam com o movimento de contestação da universalização de saberes e das homogeneizações pré-estabelecidas historicamente pelo sistema mundo colonial moderno, no qual o Brasil se fundamenta e que a séculos tem hierarquizado o pensamento.

Assim, observa-se o importante papel de resistência da tradição caxambuzeira, patrimônio da cultura negra no Brasil, enquanto ação contra a lógica binária de subalternização e desumanização do outro, bem como potência insurgente de reflexão

7 GANDRA, Edir. Jongo da Serrinha: do terreiro aos palcos. Rio de Janeiro. Giorgio Gráfica e Editora Ltda, 1995

8 ABREU, Martha, ASSUNÇÃO, Matthias. Da cultura popular à cultura negra, 2018 p. 25

9 A data de 1996 refere-se ao movimento estabelecido pelas comunidades jongueiras do Rio de Janeiro com apoio da Universidade Federal Fluminense, que através de ações, pesquisas acadêmicas movimentaram politicamente as discussões e reivindicações da comunidade negra em prol do reconhecimento da tradição. Esse processo resultou no ano de 2005 o registro do Jongo do Sudeste no livro das Expressões do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), sendo então reconhecido como um bem cultural do patrimônio imaterial do Brasil. Ver em MATTOS, Hebe; ABREU Martha. O mapa do jongo no século XXI e a presença do passado: patrimônio imaterial e a memória da África no antigo sudeste cafeeiro. In: REIS, Daniel Aarão (org). Tradições e modernidades. Rio de Janeiro: editora FGV, 2010.

sobre o papel da cultura negra em espaços formais de ensino. Acreditamos que o caxambu se configura como um elemento demarcador e exemplo possível das várias racionalidades, formas de sentir e compreender o mundo em constante movimento. Dessa forma, levar esse patrimônio para dentro das escolas como parte de um saber cultural constituído nacionalmente é um ato de cidadania.

4 | OLHAR INSURGENTE DO CAXAMBU

*É meia noite o galo já cantou, aê, aê
Alevanta preto velho,
cativoiro já acabou.¹⁰*

Ao participarmos de uma roda de caxambu, imergimos nas experiências mais íntimas do grupo, onde trocas de conhecimentos culturais “outros” são vividas pela ação prática do rito e seus atravessamentos com a ancestralidade africana, que no Brasil foi ressignificada na cultura afro-brasileira.

Esse conhecimento “outro” do caxambu é experienciado na composição da roda, na força de circularidade que une o indivíduo em coletividade, na experiência do mestre caxambuzeiro e o saber ancestral, nas batidas dos tambores, no respeito aos mais velhos e nas palavras de sabedoria cantadas que recordam o passado e propõem novas formas de pensar o presente.

Observamos em todo o rito uma outra lógica de pensar o mundo, diferente da estabelecida pelas regras da sociedade moderna. Uma lógica de mundo inspirada na ontologia e cosmo percepção em África que se apresenta e nos é dada a conhecer.

Na busca por essa aproximação o autor Antônio dos Santos Bispo (2015), em um de seus estudos de aprofundamento sobre a filosofia em África, sinaliza que a compreensão do mundo expressa pelos povos tradicionais em África se constitui a partir da noção de circularidade, “o início e o fim se fundem”, a malha dos mundos se dobra possibilitando a constituição de um futuro onde o vir a ser se estabelece em uma eterna renovação.

O autor Oruka (2002)¹¹ ao se debruçar sobre a compreensão das tendências da filosofia africana moderna, parte do entendimento de que, tal filosofia representa um plural de significados atravessados por sua corporalidade, sua história, sua relação com a política, com a cultura, com o pensamento e a estética, sua relação com e para além do estabelecido ocidentalmente como “filosofia”.

Para o autor Ramose (2011, p.11-20) tal questão assume o ponto de vista da pluriversalidade. Enquanto experiências pluriversais, destaca-se o caráter significativo da cultura como um dos eixos centrais da filosofia em África, a qual compreende a realidade a partir das visões de mundo e das relações instituídas entre os seres através de um

10 Ponto cantado na Roda de caxambu do Horizonte - Alegre - ES

11 Henry Odera Oruka - Filósofo Keniano 1944-1995 - Definiu os estudos a cerca das quatro tendências na filosofia africana moderna: etnofilosofia, sagacidade filosófica, filosofia ideológica nacionalista e filosofia profissional.

pensamento de comunidade¹², transmitido por mitos, sabedorias ancestrais e experiências religiosas, que reafirmam o seu papel pluriversal possibilitado pelas várias formas de ver e estar no mundo.

Bispo (2015), chama atenção para o contraste epistemológico entre a visão de mundo em África e a visão linear do mundo estabelecida pela modernidade, uma problemática expressa nas vertentes atuais do estudo sobre a modernidade-colonialidade, e sua urgência para desconstrução dessa lógica de subalternização.

A lógica do sistema mundo vigente, que alimenta o estado de racismo estrutural e estruturante instituído pelo projeto neoliberal da modernidade, sobretudo no Brasil, durante muito tempo tenta invisibilizar e estabelecer um olhar estigmatizado de inferioridade para com os saberes tradicionais e ancestrais não eurocêntricos.

Vera Candau (2010) ao abordar sobre a “subalternização epistêmica do outro não-europeu”, relata que a hegemonia epistêmica de tradição europeia, conduziu e direcionou de forma impositiva, violenta e exterminadora, através do sistema colonial, o conhecimento, pensamento, cultura, comportamento e modos de vida da sociedade moderna do ocidente, instituída no modelo socioeconômico capitalista.

Segundo Walter Mignolo (2003), para romper com esse processo de linearidade do pensamento eurocêntrico é preciso descolonizar o pensamento, onde a partir de experiências históricas protagonizadas pelo saber tradicional, ancestral dos povos subalternizados, outros modos de ser e existir possam coexistir em um ambiente plural e diverso.

Dessarte o rito performático do caxambu, como abordado no texto, operando em uma dinâmica de conhecimento plural, através do empoderamento e a valorização do patrimônio cultural Negro no Brasil, ganha espaço, força e solidez na luta pela descolonização do saber, onde experiências vividas, faladas e cantadas (modos de dizer e fazer), protagonizadas pelos mestres e brincantes da cultura afro-brasileira, se projetam para além dos muros da comunidade. Tal qual o estabelecido no provérbio do povo Akan de Gana - Sankofa “Nunca é tarde para voltar e apanhar o que ficou atrás.”¹³, a construção do futuro está conectada com a sabedoria do passado.

5 | CONTRA O RACISMO EU TOCO O MEU CAXAMBU

*Passei na ponte a ponte estremeceu,
Passei na ponte a ponte estremeceu
Não sou mais do que ninguém,
Ninguém é mais do que eu.*¹⁴

Ao voltar os olhos para o caxambu, na perspectiva de uma abordagem antirracista,

¹² Wiredu cunhou o termo pensamento de comunidade ao se referir a filosofia em África (1980)

¹³ Provérbio Akan (NASCIMENTO L.; GÁ, 2009, p. 40-41)

¹⁴ Ponto cantado na roda de caxambu Alegria de Viver - Vargem Alegre - Cachoeiro de Itapemirim.

acreditamos ser este um elemento capaz de problematizar o epistemicídio empregado pelo sistema mundo moderno e propor um conhecimento diverso e plural capaz de descolonizar a educação e o pensamento brasileiro.

Segundo a autora Catherine Walsh (2007), em um processo de descolonização do pensamento, a interculturalidade se constitui como a interação entre as culturas e suas relações frente à globalização e racionalização do ocidente “como um projeto de existência, de vida” (WALSH, 2007, p. 08).

Deste modo, buscamos nesta seção do artigo explorar o papel das Leis brasileiras nº 10.639/2003 e 11.645/2008 (que dispõe sobre a obrigatoriedade da temática da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas), bem como a Lei nº 12.711/2012 (que dispõe sobre a reserva de cotas raciais para ingresso nas universidades federais brasileiras), as quais abrem espaços de diálogos na direção de uma proposta de educação brasileira voltada para o combate ao racismo estrutural vigente.

No decorrer da história social e política do Brasil, os negros sofreram e ainda sofrem as marcas do imperativo processo de discriminação, enraizado no período colonial português, que instituiu a desumanização de uma raça mediante o estigma da inferioridade, e que, na perspectiva de projetos globais pós-coloniais em um discurso neoliberal da modernidade, à ilusão de uma falsa democracia racial, alimenta de forma velada o racismo estrutural vigente na sociedade. (NASCIMENTO, 2016, p.94-110)

Na busca por combater os sobejos de injustiças impostos ao povo negro no Brasil, levantes insurgentes foram travados em diferentes frentes, pelos movimentos sociais como a Frente Negra Brasileira (1931), Teatro Experimental do Negro (1944), Movimento Negro Unificado-MNU (1978), Movimento de Mulheres Negras, Juventude Negra Brasileira¹⁵, dentre outros coletivos que assumiram o compromisso de denunciar as atitudes discriminatórias sofridas pelo negro em seu cotidiano e reivindicar mudanças sociais sobretudo no campo da educação..

Nessa direção observa-se os avanços legais instituídos na esfera pública federal que versam pelo combate ao preconceito e racismo, assim como pelo reconhecimento do negro e sua história na construção do país, a exemplo da Constituição Federal de 1988, a qual sinaliza:

- no artigo 3º, inciso IV - à promoção do bem-estar à todos os cidadãos “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”,
- no artigo 5º, no que tange a igualdade de todos perante à lei, garantindo a “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”, considerando no inciso XLII, racismo como um crime inafiançável e imprescritível.

¹⁵ Cita-se o importante papel de organização da Juventude Negra através da articulação do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra (2007) e do Fórum Nacional de Juventude Negra. Indica-se à leitura do artigo. Juventude Negra Na Construção Democrática Brasileira Do Século XXI de (MORAIS; RAMOS - 2013)

Cita-se também como marco as políticas públicas de educação, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus artigos nº 26-A e 79-B, com a nova redação dada as leis de alteração Lei nº 10.639/2003 e lei 11.645/2008:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Como parte dessas instruções documentais alinha-se os pareceres do Conselho Nacional de Educação nº 03/2004, nº 02/2007 e nº 14/2015, os quais versam sobre as diretrizes curriculares nacionais e operacionais para a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ressaltando a importância dessas culturas na formação da sociedade brasileira. Sobre a implementação da Lei nº 10,639/03 a autora Nilma Lino Gomes (2008) expõe:

[...] a escola é uma das instituições sociais responsáveis pela construção de representações positivas dos afro-brasileiros e por uma educação que tenha o respeito à diversidade como parte de uma formação cidadã...a escola, sobretudo a pública, exerce papel fundamental na construção de uma educação antirracista...a questão racial não se restringe à comunidade negra, e a superação do racismo e da desigualdade racial faz parte da luta pela construção da cidadania e da democracia para todos. Em uma sociedade multirracial e pluricultural, como é o caso do Brasil, não podemos mais continuar pensando a cidadania e a democracia sem considerar a diversidade e o tratamento desigual historicamente imposto aos diferentes grupos sociais e étnico-raciais.

Tais marcos passaram a incorporar o discurso democrático e cidadão no campo das instituições de ensino, como políticas de ações afirmativas, reparatórias, de reconhecimento e valorização da cultura negra no Brasil. No entanto, verifica-se na prática escolar, Educativa, Social, que suas ações ainda se fazem incipientes, pois, atrelado ao pensamento hegemônico vigente, o preconceito racial instaurado na sociedade brasileira, tal qual exemplificado pelo pesquisador Sílvio Almeida (2019), configura-se como um

problema sistêmico entranhado nas bases estruturais do Brasil.

[...] o racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. (ALMEIDA, 2019, p.24)

Frente aos obstáculos e desafios enfrentados no âmbito da aplicabilidade dos princípios emanados na lei, no que se refere à introdução da temática africana e afro-brasileira nas instituições de ensino, encontra-se o enrijecimento dos currículos e a desvalorização docente de tais conteúdos, direcionada por estruturas eurocêntricas de ensino que invalidam o saber advindo de práticas culturais “outras”, em prol do atendimento ao mercado capital, relegando tais saberes à abordagens simplistas, onde o conhecimento é reduzido em sua complexidade epistemológica e muitas vezes exotizado.

Essa realidade pode ser entendida sob o olhar de uma “atitude colonial decadente”, tal qual proposto por Maldonado-Torres (2018, p 33-34), ao abordar as estratégias estabelecidas pelo sujeito da modernidade-colonialidade, que através de múltiplas formas busca desmerecer, se evadir e agir de má-fé, frente à postura questionadora do sujeito subalternizado.

Assim, todo o processo de emancipação epistêmica em relação às ciências europeias, proposto na abertura do currículo para o estudo de filosofias “outras” e outros saberes constituídos pelo sujeitos subalternizados na lógica da modernidade, constitui-se de tensionamentos na estrutura do poder e da formação social, visto que os processos formativos e informativos que desatam tais nós, não modificam de forma imediata “o imaginário e as representações, situado no inconsciente coletivo do negro na sociedade, onde se cultivam as crenças, os estereótipos, os valores e se codificam as atitudes preconceituosas.” (MUNANGA, 2005, p 18)

Deste modo, urge a necessidade de engajamento político na demarcação de um projeto decolonial de educação, que envolva articulação entre as categorias decoloniais do saber, do ser e do poder, como bem nos apresenta Maldonado-Torres em seus estudos sobre Decolonialidade (2018), na perspectiva da atuação de sujeitos ativistas, que se proponham renunciar os sistemas, valores e a lógica eurocêntrica que oprimem, em prol de uma atitude questionadora e protagonista de sua atuação enquanto agente da transformação social.

Neste íterim, torna-se necessário refletir sobre a importância da abordagem de uma educação decolonial em espaços de educação formal como estratégia de formação de conhecimentos “outras”, inviabilizados pela estruturação do racismo social e epistêmico no Brasil.

Dentre as abordagens possíveis, destaca-se no âmbito da cultura, o alinhamento entre os estudos das relações étnico-raciais nos espaços formais de ensino através das

abordagens de reconhecimento do patrimônio cultural negro do Brasil, como estratégia de valorização das memórias e saberes dos povos tradicionais e afrodescendentes, que em uma perspectiva decolonial, nos permite a articulação com ações interculturais, centradas “na (re)construção do pensamento-outro.” (OLIVEIRA; CANDAU, 2010)

Por este ângulo, destacamos o caxambu, que em seu rito confere uma íntima relação com saberes ancestrais advindos de África. (IPHAN, 2005). Mais que uma expressão cultural, o caxambu se efetiva como entidade materializada, corpo vivificado carregado de simbolismos, histórias, memórias, lutas, conquistas e ensinamentos do povo negro.

Apropriando-se de abordagens metodológicas baseadas nos processos etnográficos, a partir dos elementos da performance estético/artística/ritualística do caxambu, verifica-se a oportunidade de incursões interculturais em toda sua essência e riqueza de saberes contextualizados com os conhecimentos da cosmopercepção em África e outras cosmopercepções possíveis, capaz de oportunizar uma reflexão crítica sobre o mundo e a forma como interagimos com ele em sociedade.

Na perspectiva da educação decolonial, como alternativa para a mitigação do racismo estrutural no espaço escolar o trabalho com o caxambu, bem como com todo o patrimônio cultural Negro do Brasil, se faz ferramenta na construção de um espaço educacional e social descolonizado, democrático, diverso, pluriepistêmico e antirracista.

Assim, ao propor uma ação intercultural voltada à educação das relações étnico-raciais, a partir da abordagem do caxambu como saber tradicional dentro da sala de aula, efetiva-se também a possibilidade da criação de uma mediação do ambiente escolar desierarquizado, propondo diálogos interepistêmicos entre as diferentes áreas do conhecimento institucionalizado nos currículos escolares, através de ações verdadeiramente interdisciplinares e transdisciplinares, como também se possibilita a abordagem dos saberes tradicionais do caxambu, protagonizados pelas vozes dos mestres e mestras de cultura tradicional, os verdadeiros detentores do saber, oportunizando um legítimo encontro de saberes dentro do espaço escolar.¹⁶

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao descortinar o olhar diante dos tapumes impostos pelo sistema mundo moderno, o qual forçou o esquecimento do outro e produziu um discurso forjado na hierarquização da razão enquanto instrumento do conhecimento, observa-se no contexto do patrimônio cultural negro do Brasil através do caxambu, recorte apresentado neste artigo, um atravessamento com epistemologias que se fundamentam em cosmopercepções experienciadas no coletivo, como um constructo social, cultural, político, ancestral e que se faz presente na produção de conhecimento.¹⁷

16 Sobre a experiência do Encontro de Saberes, ver os escritos do autor José Jorge de Carvalho UNB <http://www.pesquisar.unb.br/professor/jose-jorge-de-carvalho>

17 Ver Eduardo Oliveira “ A ancestralidade na encruzilhada 2007

Como parte de uma África inventada, o caxambu se firma como lugar de sobrevivência daqueles que, “não se deixaram converter em indivíduos, e mantiveram-se comunidades” (OLIVEIRA, E. 2007). Sua poética marcada pela espiritualidade, ancestralidade e força da cultura negra, amplia seu repertório frente a valorização e afirmação da identidade negra e pode ser entendido como um movimento de contestação da universalização de saberes, resistência contra a lógica binária de subalternização, desumanização e epistemicídio cultural imposto pela modernidade.

Assim, a experiência da práxis insurgente de educação decolonial a partir do caxambu, expressa nesse estudo, propõe o rompimento com a lógica excludente da sociedade eurocentrada, em uma experiência legítima da alteridade, necessária para a mitigação do racismo estrutural brasileiro, na qual a partir da valorização dos saberes tradicionais e de seus detentores, os mestres e mestras de tradição caxambuzeira, possamos desvelar caminhos e novas formas de estar e habitar o mundo.

Desta forma, avaliamos que para se pensar o caxambu, enquanto saber cultural ancestral afro-brasileiro, como uma das racionalidades possíveis do existir dentro e fora do espaço escolar é preciso considerar, nas palavras de Eduardo Oliveira, a “*lógica*” própria do Outro, sem reduzir o Outro à fórmula do Mesmo.” *Pois, não basta ouvir sua voz e respeitar seu discurso. É preciso estar aquém, isto é, considerar as próprias condições do discurso a ser efetivado.*” (OLIVEIRA, Eduardo. 2012 p34)

Filosofando a partir de suas experiências práticas, sociais, históricas, epistêmicas, espirituais, o caxambu cria e recria continuamente um espaço de reflexão do saber ancestral afro-brasileiro e se faz ferramenta na abertura de caminhos para que novas/velhas formas de estar e habitar o mundo possam insurgir e se fazer rebelar em prol de uma sociedade antirracista.

*Caxambu vai levantando,
Caxambu já vai se embora
Meus irmãos ficam com Deus
que eu vou com Nossa Senhora.*¹⁸

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha e XAVIER, Giovana org. **Cultura negra vol. 1: festas, carnavais e patrimônios negros** – Niterói: Eduff, 2018. - 428 p.

BISPO, Antônio dos Santos. **Colonização, quilombo: modos e significações**. Brasília: Unb, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988 – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. ISBN: 978-85-7018-698-0

18 Ponto de despedida da roda de Caxambu do Andorinha - Jerônimo Monteiro

BRASIL (1996). **Lei 9.394, de 24/12/1996: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Ministério da Educação.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil**. Belo Horizonte: Educação em revista, 2010, p.15-40.

Carvalho, J. J., & Águas, C. (2015). **Encontro de saberes: um desafio teórico, político e epistemológico**. In Proceedings do Colóquio Internacional Epistemologias do Sul: Aprendizagens Globais Sul-Sul, Sul-Norte e Norte-Sul(Vol. 1, pp. 1017- 1027). Coimbra, Portugal.

CUNHA JR, Henrique. **NTU**. Revista Espaço Acadêmico, n.108, maio, 2010.

GANDRA, Edir. **Jongo da Serrinha: do terreiro aos palcos**. Rio de Janeiro: GGE – Giorgio Gráfica e Editora / UNI-RIO, 1995.

GOMES. Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03 In: **MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Orgs.). Multiculturalismo Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 2008. **MATTOS, Regiane Augusto**.

MARDGAN, Jacyara C.R; SILVA, Larissa de Albuquerque. **O reco(a)ntar de várias memórias em uma só entoada: o caxambu das andorinhas (Jerônimo Monteiro)**. In: GUIMARÃES, Aissa Afonso; OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. (Org.). **Jongos e Caxambu: cultura afro-brasileira no Espírito Santo**. PROEX/UFES: Vitória, 2018, p.155 – 166.

_____. **Caxambu do Horizonte a Andorinha: memória e pertencimento da cultura negra**. Orientadora: Aissa Afonso Guimarães. 2017. 280f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Arte), Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

MATTOS, H e A.M. **Pelos Caminhos do Jongo e do Caxambu**. História, Memória e Patrimônio, vol. 1. Niterói: UFF NEAMI, 2009, p. 84.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

NASCIMENTO, Wanderson Flor. **Notas acerca da experiência do pensamento tradicional africano: caminhos desde uma ontologia Ubuntu**. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/Acesso em: 06/09/2022>.

OLIVEIRA, Eduardo. **Cosmovisão Africana no Brasil: elementos para uma filosofia da educação brasileira**. Fortaleza: LCR, 2003.

OLIVEIRA, Eduardo. **Filosofia da Ancestralidade: corpo e mito na filosofia da educação brasileira**. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

OLIVEIRA, Eduardo. **Ancestralidade na Encruzilhada**. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

ORUKA, H. Odera. **Quatro tendências da atual Filosofia Africana**. Tradução para uso didático de ORUKA, H. Odera. Four trends in current African philosophy. In: COETZEE, Peter H.; ROUX, Abraham P.J. (eds). **The African Philosophy Reader**. New York: Routledge, 2002, p. 120-124, por Sally Barcelos Melo.

RAMOSE, M. B. **Sobre a Legitimidade e o Estudo da Filosofia Africana**. On the legitimacy and study of African Philosophy. Ensaios Filosóficos, Volume IV - outubro/2011

SANTOS, Rodrigo do. **Filosofia africana e etnofilosofia: Uma abordagem da concepção de Paulin Hountondji a partir do baraperspectivismo**. Revista Das Questões, n#4, ago/set 2016, P. 76-110

SLENES, Robert. **“Eu Venho de Muito Longe, eu Venho Cavando”**: **jongueiros cumba na senzala centro africana**. In: LARA, Sílvia; PACHECO, Gustavo (Org.). Memória do Jongo: as gravações históricas de Stanley Stein. Vassouras, 1940. Rio de Janeiro: Folha Seca; Campinas: Cecult, 2007. p. 127-128.

WIREDU, K. **Philosophy and an African Culture**, Cambridge University Press, 1980.

WALSH, Catherine. **Introducion – (Re) pensamiento crítico y (de) colonialidad**. In: WALSH, C. Pensamiento crítico y matriz (de)colonial. Reflexiones latinoamericanas. Quito, 2005.